



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

**Auditorias de gestão - exercícios  
2015 e 2016**

Belém - PA  
Outubro de 2018



**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

**Secretário de Controle Interno e Auditoria**

Samuel Carvalho Marinho

**Auditores**

Andrezza Cristina Wariss Borges  
Fabrício Manoel Santiago Cordeiro  
Samuel Solano Feitosa  
Willians de Araújo Xavier

# **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA**

## **AUDITORIAS DE GESTÃO 2015/2016**

**Belém  
2018**

1 - APRESENTAÇÃO.....	5
2 – METODOLOGIA APLICADA e BENEFÍCIOS ESTIMADOS.....	5
3 – OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.....	6
3.1. Análise preliminar sobre o cumprimento das recomendações.....	6
3.2. Recomendações cumpridas e respectivas evidências.....	11
3.3. Recomendações em implementação e respectivas evidências.....	13
3.4. Recomendações não cumpridas e recomendação prejudicada.....	16
4 – INDICADORES.....	17
5 – CONCLUSÃO.....	19



## 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano anual de atividades da SCIA para 2018, a Seção de Auditoria Interna apresenta o relatório do primeiro ciclo de monitoramento das recomendações expedidas no âmbito das auditorias de gestão, exercícios 2015 e 2016.

Tais auditorias tiveram origem nas Decisões Normativas 147/2015 e 156/2016, ambas do TCU, as quais relacionaram os gestores do TRE-PA para terem suas contas julgadas por aquela Corte de Contas, respectivamente em relação ao exercício de 2015 e 2016.

Em que pese as auditorias terem concluído pela aprovação das contas, também apresentaram oportunidades de melhorias na gestão da organização. No relatório de auditoria de gestão do exercício de 2015 foram evidenciadas 11 (onze) achados, no relatório do exercício de 2016 foram totalizados 15 (quinze) achados.

É exatamente sobre essas oportunidades de melhorias que se debruça este trabalho. O monitoramento tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria, assim como aferir os resultados delas advindos, ou seja, seus benefícios efetivos.

Por derradeiro, cabe ressaltar o papel da unidade de auditoria interna - como instrumento da governança – de avaliar a existência e o correto funcionamento dos controles internos da organização, reportando os resultados à alta administração e sugerindo, se for o caso, melhorias, monitorando, ainda, as ações para implementá-las.

## 2. METODOLOGIA APLICADA e BENEFÍCIOS ESTIMADOS

De acordo com o estatuto da auditoria interna do TRE/PA, item 95, podem ser utilizadas no monitoramento, com o fim exclusivo de verificar o atendimento das recomendações, as técnicas próprias de auditoria, elencadas no item 53 da norma supracitada.

Dessa forma, para execução dos trabalhos de monitoramento foi aplicada a técnica de análise documental, ainda no estágio preliminar de análise do cumprimento das



recomendações, na etapa de planejamento dos trabalhos, mediante a busca por evidências e dados objetivos para suportar conclusões acerca da tomada de providências por parte dos gestores, no processo SEI nº 0001200-12.2017.

A análise documental também foi aplicada nos testes de monitoramento, baseados em requisições de informações às unidades, a fim de obter informações mais precisas sobre o contexto de cumprimento das recomendações, para propiciar uma avaliação mais segura à equipe encarregada de realizar o monitoramento. Em suma, a metodologia utilizada para este monitoramento teve como base a tomada de informações com os gestores das unidades envolvidas.

Em caráter subsidiário, outras técnicas foram utilizadas, tais como exames de registros, através de consultas a processos no SEI que tratem de ações empreendidas pelos gestores e esforços envidados por eles no cumprimento das recomendações.

Com este monitoramento, espera-se alcançar os seguintes benefícios: efetividade das recomendações emitidas nas auditorias integradas; aperfeiçoamento dos mecanismos de controle; redução das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos de alto e médio impacto e a implementação tempestiva de ações corretivas adequadas.

### **3. OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

#### **3.1. Análise preliminar sobre o cumprimento das recomendações**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará foi selecionado, entre as unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas da União, para apresentar suas contas relativas aos exercícios de 2015 e 2016. Essa condição ensejou a elaboração, por parte da unidade de controle interno e auditoria deste Regional, dos Relatórios de Auditorias de Gestão alusivos aos exercícios citados.

Os relatórios referem-se à avaliação dos atos de gestão sob o encargo dos agentes responsáveis, conforme consta no art. 11 da IN TCU nº 63/2010. Destaca-se que os trabalhos foram orientados para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e



patrimonial. A avaliação dos atos de gestão pela unidade de controle interno foi efetuada sob a ótica tanto do exame de conformidade quanto do exame de desempenho.

Em ambos os relatórios, a equipe de auditoria emitiu manifestação pela regularidade das contas, julgamento acatado também pela Corte Federal de Contas, por terem sido evidenciadas oportunidades de melhoria na gestão que não resultaram em danos ao erário e que não são suficientes para proposição de ressalva nas contas. Não obstante, as auditorias apontaram a necessidade de adoção de medidas corretivas, as quais permitirão um avanço no nível de governança da entidade.

Foram emitidas 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e uma) recomendações nas auditorias de gestão dos exercícios 2015 e 2016, respectivamente. Tais encaminhamentos foram consignados nos relatórios finais, após a oitiva das unidades afetadas. Foram, em seguida, submetidos à aprovação da Presidência, que, por sua vez, decidiu acolhê-los integralmente.

Verifica-se, no processo SEI nº 0006008-60.2017, cujo objeto é a auditoria de gestão do exercício 2016, um plano de ação apresentado pela ASPEG, indicando inclusive o status de cumprimento das recomendações. Tal plano foi um dos instrumentos examinados pela auditoria interna para formação do seu juízo acerca do grau de cumprimento das recomendações.

Sem prejuízo da análise documental e exames de registros mediante consultas a processos no SEI, papéis de trabalho foram aplicados, visando à obtenção de informações diretamente dos gestores, como forma de prospecção de evidências para obtenção de asseguarção razoável sobre o status de implementação das medidas demandadas em sede de auditoria.

No caso da auditoria de gestão de 2015, não foi identificado, compulsando o processo SEI nº 0019416-55.2016, plano de ação destinado a impulsionar o cumprimento das recomendações. Destarte, os testes de monitoramento efetuados mediante papéis de trabalho consistiram na principal fonte de informação para formação das conclusões da equipe responsável pelo monitoramento.

Ainda sobre a auditoria de gestão 2015, este monitoramento foi aplicado sobre as recomendações cujo cumprimento pode ser aferido de forma mais objetiva, considerando



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

ainda o tempo já decorrido desde a sua emissão e os benefícios que, nesse estágio, ainda poderão ser efetivamente alcançados, considerando a equipe reduzida da auditoria e a diversidade de objetos auditáveis da instituição, além das demandas externas que esta Seção atende, tais como as Auditorias Coordenadas e Integradas, que partem do CNJ e do TSE, respectivamente. Constam em anexo as recomendações que não foram submetidas aos testes de monitoramento.

Sem prejuízo de uma análise mais detida, constante nos tópicos subsequentes, a equipe da Seção de Auditoria (SAUDI), após a execução dos testes de monitoramento, devidamente apoiada por evidências, alcançou as seguintes conclusões, conforme indicado a seguir, sobre o andamento das ações de correção dos achados assinalados nas auditorias de gestão 2015 e 2016.

Tabela 1. Status do Cumprimento das Recomendações

Recomendações	Origem	Unidade	Status de Cumprimento
R1-Detalhar as atividades necessárias à implementação das ações ligadas ao tema "Contratações sustentáveis", de forma a melhor utilizar o plano de ação como um instrumento de planejamento	AG 2016	Núcleo socioambiental	Implementada
R2-Instituir metas e indicadores para cada ação relacionada ao tema "Contratações sustentáveis", estabelecendo o período de avaliação com base nestes parâmetros	AG 2016	Núcleo socioambiental	Implementada
R3-Compare o plano de ação utilizado no PLS com o modelo adotado pelo Senado Federal, incorporando as boas práticas ali identificadas	AG 2016	Núcleo socioambiental	Implementada
R4-Inclua no PLS o inventário de bens e materiais do órgão, identificando os itens que foram adquiridos sob critérios de sustentabilidade	AG 2016	Núcleo socioambiental	Implementada
R5-Utilize as informações levantadas no inventário como insumos no planejamento das ações de melhoria da sustentabilidade das aquisições	AG 2016	Núcleo socioambiental	Implementada
R6-Realize os estudos técnicos preliminares previamente à prorrogação do contrato nº 68/2016 (limpeza e conservação), ou, se for o caso, à nova contratação do serviço, avaliando a possibilidade de utilizar, como ponto de partida, o documento Riscos e Controles das Aquisições - RCA elaborado pelo TCU	AG 2016	SA	Implementada
R7-Realize avaliação de risco de todos os tipos de contratação do órgão, de forma a subsidiar a adequação da profundidade com que os estudos técnicos preliminares devem ser executados, de acordo com o risco de cada tipo de contratação	AG 2016	SA	Implementada



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

R8-Realize o planejamento da gestão do contrato nº 68/2016 (limpeza e conservação) previamente à sua prorrogação, ou, se for o caso, à nova contratação do serviço, com o estabelecendo formal do processo de trabalho, definição clara dos atores envolvidos, suas competências e responsabilidades	AG 2016	SA	Implementada
R9-Submeta a órgão colegiado, com atribuições de governança, as decisões críticas relacionadas ao processo de desenvolvimento de softwares, a exemplo das etapas de definição e reavaliação de prioridades das soluções a serem desenvolvidas	AG 2016	STI	Em implementação
R10-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a atuação da supracitada instância colegiada no processo de priorização de soluções de softwares a serem desenvolvidas no âmbito do Tribunal	AG 2016	STI	Em implementação
R11-Proceda à revisão do Mapa de Processos para desenvolvimento de soluções de softwares, com a definição de indicadores, o qual deve estar concatenado ao processo de revisão dos dispositivos da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018	AG 2016	STI	Implementada
R12-Observe os trâmites previstos na legislação específica sobre o desenvolvimento de softwares, evitando a execução de soluções sem a aprovação prévia e formal prevista nos normativos em vigor	AG 2016	STI	Em implementação
R13-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a mensuração de prazos para as instâncias que devem se manifestar no processo de priorização de desenvolvimento de softwares	AG 2016	STI	Em implementação
R14-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a proposição de mecanismo específico para registro de alterações nas priorizações da pauta, de forma que as justificativas para o não atendimento de soluções inicialmente priorizadas sejam comunicadas à(s) unidade(s) demandante(s), após as necessárias discussões em instância colegiada	AG 2016	STI	Em implementação
R15-Efetue a implementação de relatórios de avaliação do processo de desenvolvimento de softwares, de forma a propiciar o melhoramento contínuo dos ciclos seguintes	AG 2016	STI	Em implementação
R16-Institua sua política de gestão do patrimônio imobiliário, com a definição dos atores envolvidos, suas competências e responsabilidades	AG 2016	SA	Implementada
R17-Formalize e divulgue o processo de trabalho relacionado à gestão dos imóveis, com o detalhamento das atividades e unidades responsáveis	AG 2016	SA	Implementada
R18-Estabeleça um planejamento para zerar o estoque de imóveis pendentes de envio à SPU-Pará para fins de registro, com a definição de indicadores, metas, prazos e atores responsáveis	AG 2016	SA	Implementada
R19-Proceda à contabilização dos imóveis nas contas devidas do SIAFI, de forma a melhor espelhar o patrimônio imobilizado do órgão em sua contabilidade	AG 2016	SOFC	Implementada
R20-Reveja a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, primando pela escolha de membros baseada em competências que considerem a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos	AG 2016	C.Acessibilid ade	Implementada
R21-Estabeleça uma política de acessibilidade que favoreça a realização contínua de ações, em consonância com o disposto na Resolução TSE nº 23.381/2012, e que permita a mensuração e o acompanhamento dos indicadores relacionados ao tema no Planejamento Estratégico do Tribunal	AG 2016	C.Acessibilid ade	Em implementação
1 – Que no planejamento das ações de obras de engenharia o TRE-Pa leve em consideração os seguintes aspectos: 1.1 - Resultados anteriores obtidos nas ações de obras, em especial quanto ao tempo médio para conclusão; 1.2 - Possíveis fatores complicadores inerentes a todas as ações de engenharia, como doação e regularização	AG 2015		



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

de terreno, tempo para licitação e contratação dos serviços, quadro de servidores reduzidos na unidade de engenharia frente à demanda de obras etc. 2 - Que no planejamento das ações de obras de engenharia o TRE-Pa estabeleça, considerando os aspectos descritos nos itens 1.1 e 1.2, metas desafiadoras, porém alcançáveis e exequíveis.		SA	Prejudicada
Aprimore o processo de monitoramento dos indicadores estabelecidos pela organização, formalizando a obrigatoriedade de comunicação dos resultados pelas unidades administrativas que compõem a UPC	AG 2015	DG	Em implementação
Realize a capacitação necessária, estruturação, sistematização, formalização e implementação de uma política de gestão de riscos, utilizando métodos, técnicas e ferramentas de apoio para: a) Identificar os principais riscos que comprometam o alcance dos objetivos da organização; b) Avaliar os riscos encontrados em relação à probabilidade e ao impacto; c) Implementar, considerando a relação custos x benefícios, plano de tratamento aos riscos; d) Monitorar os principais riscos mapeados	AG 2015	DG	Em implementação
Realize planejamento de gestão de pessoas alinhado à estratégia organizacional da entidade; 2 - Defina indicadores e metas para a área, abrangendo as principais funções de recursos humanos, estabelecendo as ações necessárias para alcançá-las	AG 2015	SGP	Não implementada
Formalize processo de trabalho tornando mais rígidos os controles relacionados à exigência de disponibilização anual das declarações de bens e renda pelos seus servidores, prevendo, pelo menos, as seguintes atividades: 1.1 – Informar aos servidores prazo limite para disponibilização das declarações de bens e renda, alertando-os que o descumprimento de tal obrigação configura falta grave disciplinar passível de demissão; 1.1 – No caso de não atendimento dentro do prazo inicial, notificar os servidores inadimplentes, concedendo-lhes um segundo prazo para disponibilização das declarações, informando que novo descumprimento ensejará a imediata instauração de procedimento disciplinar; 1.2 – Persistindo a inadimplência da obrigação legal, instaurar imediatamente procedimento para apuração de possível infração de natureza disciplinar	AG 2015	SGP	Não implementada
Realize a baixa dos saldos referentes a imóveis já inaugurados da conta SIAFI 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em Andamento)	AG 2015	SOFC	Implementada

Para aferição do grau de implementação de cada recomendação, conforme disposições fixadas no manual de monitoramento doméstico, adotou-se a seguinte classificação:

- **Implementada (I)** – Recomendação cumprida totalmente;
- **Em Implementação (EI)** – Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foi cumprida totalmente;
- **Não Implementada (NI)** – Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação.
- **Prejudicada (P)** – Superveniência de fatos que tornem inexecutável o cumprimento da recomendação.



O extrato abaixo informa o quantitativo de recomendações por status de cumprimento, inclusive em valores percentuais:

Tabela 2. Quantitativo de Recomendações por Status de Cumprimento

Status	Quantidade	Percentual
1-Implementada	15	51,73%
2-Em Implementação	9	31,03%
3-Não Implementada	3	10,34%
4-Prejudicada	2	6,90%
TOTAL	29	100%

### 3.2. Recomendações cumpridas e respectivas evidências

Como informado na tabela 2, 15 (quinze) recomendações foram implementadas, o que representa 51,73% do total de recomendações emitidas nas auditorias integradas. Apresenta-se quadro abaixo que evidencia as recomendações cujo status foi classificado como implementada e as evidências que suportaram as conclusões formadas pela auditoria interna.

Tabela 3. Recomendações classificadas com status Implementada

Recomendações	Origem	Unidade	Evidências
R1-Detalhar as atividades necessárias à implementação das ações ligadas ao tema "Contratações sustentáveis", de forma a melhor utilizar o plano de ação como um instrumento de planejamento	AG 2016	Núcleo socioambiental	Processo SEI nº 0004562-85.2018 (evento 0528187)
R2-Instituir metas e indicadores para cada ação relacionada ao tema "Contratações sustentáveis", estabelecendo o período de avaliação com base nestes parâmetros	AG 2016	Núcleo socioambiental	Processo SEI nº 0004562-85.2018 (evento 0528187)
R3-Compare o plano de ação utilizado no PLS com o modelo adotado pelo Senado Federal, incorporando as boas práticas ali identificadas	AG 2016	Núcleo socioambiental	Processo SEI nº 0004562-85.2018 (evento 0528187)
R4-Inclua no PLS o inventário de bens e materiais do órgão, identificando os itens que foram adquiridos sob critérios de sustentabilidade	AG 2016	Núcleo socioambiental	Processo SEI nº 0006629-57.2017(evento 0517092)



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

R5-Utilize as informações levantadas no inventario como insumos no planejamento das ações de melhoria da sustentabilidade das aquisições	AG 2016	Núcleo socioambiental	Processo SEI nº 0004562-85.2018 (evento 0528187)
R6-Realize os estudos técnicos preliminares previamente à prorrogação do contrato nº 68/2016 (limpeza e conservação), ou, se for o caso, à nova contratação do serviço, avaliando a possibilidade de utilizar, como ponto de partida, o documento Riscos e Controles das Aquisições - RCA elaborado pelo TCU	AG 2016	SA	Processo SEI 0023219-46.2016 (eventos 0432775 e 0587358)
R7Realize avaliação de risco de todos os tipos de contratação do órgão, de forma a subsidiar a adequação da profundidade com que os estudos técnicos preliminares devem ser executados, de acordo com o risco de cada tipo de contratação	AG 2016	SA	SEI_0002084_07.2018 SEI_0002334_40.2018 SEI_0003137_23.2018 SEI_0006045_87.2017.6.14.8000
R8-Realize o planejamento da gestão do contrato nº 68/2016 (limpeza e conservação) previamente à sua prorrogação, ou, se for o caso, à nova contratação do serviço, com o estabelecendo formal do processo de trabalho, definição clara dos atores envolvidos, suas competências e responsabilidades	AG 2016	SA	SEI 0023219-46.2016
R11-Proceda à revisão do Mapa de Processos para desenvolvimento de soluções de softwares, com a definição de indicadores, o qual deve estar concatenado ao processo de revisão dos dispositivos da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018	AG 2016	STI	Processo SEI 0003016-92.2018 (Anexo I da IN 06/2018) <a href="http://intranet.tr.e-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti">http://intranet.tr.e-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti</a>
R16-Institua sua política de gestão do patrimônio imobiliário, com a definição dos atores envolvidos, suas competências e responsabilidades	AG 2016	SA	Res. TRE-PA 5487/2018 SEI 0007612-22.2018
R17-Formalize e divulgue o processo de trabalho relacionado à gestão dos imóveis, com o detalhamento das atividades e unidades responsáveis	AG 2016	SA	Plano trabalho – regularização bens imóveis <a href="http://intranet.tr.e-pa.jus.br/arquivos/tre-pa-processo_regularizacao_dos_bens_imoveis.final">http://intranet.tr.e-pa.jus.br/arquivos/tre-pa-processo_regularizacao_dos_bens_imoveis.final</a>



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

R18-Estabeleça um planejamento para zerar o estoque de imóveis pendentes de envio à SPU-Pará para fins de registro, com a definição de indicadores, metas, prazos e atores responsáveis	AG 2016	SA	SEI: 0004941-26.2018 (evento 0534200)
R19-Proceda à contabilização dos imóveis nas contas devidas do SIAFI, de forma a melhor espelhar o patrimônio imobilizado do órgão em sua contabilidade	AG 2016	SOFC	SIAFI 2017NL000059
R20-Reveja a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, primando pela escolha de membros baseada em competências que considerem a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos	AG 2016	C.Acessibilidade	Portaria nº 17.807/2018
Realize a baixa dos saldos referentes a imóveis já inaugurados da conta SIAFI 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em Andamento)	AG 2015	SOFC	PT – testes de monitoramento. Informação sofc

Os testes de monitoramento revelaram o cumprimento das recomendações acima elencadas. Para tanto, foram colhidas evidências, indicadas expressamente na tabela 3, o que dispensa maiores digressões quanto ao contexto de implementação. Um ponto destacável é que grande parte das recomendações relativas à auditoria de gestão de 2016 estão cumpridas.

### 3.3. Recomendações em implementação e respectivas evidências

Como informado na tabela 2, 9 (nove) recomendações estão em implementação, o que representa 31,03% do total de recomendações emitidas nas auditorias integradas. Apresenta-se quadro abaixo que evidencia as recomendações cujo status foi classificado como em implementação e as evidências que suportaram as conclusões formadas pela auditoria interna.

Tabela 4. Recomendações classificadas com status Em Implementação

Recomendações	Origem	Unidade	Evidências
R9-Submeta a órgão colegiado, com atribuições de governança, as decisões críticas relacionadas ao processo de desenvolvimento de softwares, a exemplo das etapas de definição e reavaliação de prioridades das soluções a serem desenvolvidas	AG 2016	STI	Publicação da IN 6-2018 e anexos ( <a href="http://intranet.trepa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti">http://intranet.trepa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti</a> )



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

R10-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a atuação da supracitada instância colegiada no processo de priorização de soluções de softwares a serem desenvolvidas no âmbito do Tribunal	AG 2016	STI	Processo SEI 0003016- 92.2018.6.14.80 00 (Priorização de desenvolviment o de sistemas IN 6-2018 e anexos)
R12-Observe os trâmites previstos na legislação específica sobre o desenvolvimento de softwares, evitando a execução de soluções sem a aprovação prévia e formal prevista nos normativos em vigor	AG 2016	STI	Publicação de IN 6-2018 e anexos; e IN 4- 2018, Portaria 18.084-2018 e Site PROAGILIS <a href="http://intranet.tr&lt;br/&gt;e-&lt;br/&gt;pa.jus.br/institu&lt;br/&gt;cional/governan&lt;br/&gt;ca-e-&lt;br/&gt;gestao/gouverna&lt;br/&gt;nca-de-ti">http://intranet.tr e- pa.jus.br/institu cional/governan ca-e- gestao/gouverna nca-de-ti</a>
R13-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a mensuração de prazos para as instâncias que devem se manifestar no processo de priorização de desenvolvimento de softwares	AG 2016	STI	Resolução TRE- PA nº 5.419 (no art. 12 e 13)  Processo SEI 0003016- 92.2018.6.14.80 00 (Priorização de desenvolviment o de sistemas IN 6-2018 e anexos)
R14-Considere no processo de revisão da IN nº 03/2008 previsto no PDTI 2017/2018, a proposição de mecanismo específico para registro de alterações nas priorizações da pauta, de forma que as justificativas para o não atendimento de soluções inicialmente priorizadas sejam comunicadas à(s) unidade(s) demandante(s), após as necessárias discussões em instância colegiada	AG 2016	STI	Resolução TRE- PA nº 5.419 (no art. 15º)  Processo SEI 0003016- 92.2018.6.14.80 00 (Priorização de desenvolviment o de sistemas IN 6-2018 e anexos)
R15-Efetue a implementação de relatórios de avaliação do processo de desenvolvimento de softwares, de forma a propiciar o melhoramento contínuo dos ciclos seguintes	AG 2016	STI	Publicação de IN 6-2018 e anexos; e IN 4- 2018, Portaria 18.084-2018 e



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

			Site PROAGILIS <a href="http://intranet.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti">http://intranet.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-ti</a>
R21-Estabeleça uma política de acessibilidade que favoreça a realização contínua de ações, em consonância com o disposto na Resolução TSE nº 23.381/2012, e que permita a mensuração e o acompanhamento dos indicadores relacionados ao tema no Planejamento Estratégico do Tribunal	AG 2016	C. acessibilidade	Publicação da Portaria TRE-PA 12.990/2012, e suas alterações (Portarias 13.409/2013, 15.350/2015, 17.252/2017 e 17.807/2018), que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Pará
Ante o exposto, sugerimos ao TRE-Pa que: 1 - Aprimore o processo de monitoramento dos indicadores estabelecidos pela organização, formalizando a obrigatoriedade de comunicação dos resultados pelas unidades administrativas que compõem a UPC	AG 2015	DG	-Implantação do GPWEB - Aprovação em RAE do acompanhamento Mensal dos indicadores estratégicos
Ante o exposto, sugerimos ao TRE-Pa que: 1 - Realize a capacitação necessária, estruturação, sistematização, formalização e implementação de uma política de gestão de riscos, utilizando métodos, técnicas e ferramentas de apoio para: a) Identificar os principais riscos que comprometam o alcance dos objetivos da organização; b) Avaliar os riscos encontrados em relação à probabilidade e ao impacto; c) Implementar, considerando a relação custos x benefícios, plano de tratamento aos riscos; d) Monitorar os principais riscos mapeados	AG 2015	DG	Grupo de Trabalho Capacitação ASPEG, SA, SCIA Outras etapas do cronograma

As recomendações que estão com status acima indicado (em implementação) estão atribuídas à STI, DG e Comissão de Acessibilidade. Em relação à última, verifica-se que, como forma de cumpri-la, foi instituída uma regulamentação mediante a criação das Portarias citadas a título de evidência, e que existe uma ação, ainda no prazo, que consiste em incluir e acompanhar no planejamento estratégico indicador destinado a medir o índice de eleitores registrados no cadastro nacional como deficientes.

Quanto àquelas relativas à DG, a equipe concluiu que o seu cumprimento está em curso, em razão das informações prestadas nos papéis de trabalho dos testes de



monitoramento. O mesmo ocorre com as recomendações dirigidas à STI. A referida Secretaria demonstrou a tomada de providências, sobretudo pela criação da IN 06/2018, que dispõe sobre a Sistemática de Definição e Reavaliação de Prioridades de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da STI/COSIS do TRE-PA.

Outras normativos também foram elaborados, tais como a Portaria nº 18.804/2018, que institui o grupo de trabalho de gestão de processo de software e a Resolução nº 5419/2018, que dispõe sobre a Governança de TI neste Regional. Contudo, verifica-se a necessidade dessa unidade técnica envidar esforços para o cumprimento dos normativos referidos.

Um segundo ciclo de monitoramento, cuja estimativa de realização é no exercício subsequente, servirá para aferir o engajamento da área de TI na implantação dos mecanismos criados na regulamentação elaborada recentemente. Demais recomendações, cujo cumprimento encontra-se em aberto, atribuídas à comissão de acessibilidade e DG, poderão ser avaliadas também no próximo ciclo de monitoramento.

### 3.4. Recomendações não cumpridas Recomendação Prejudicada

Há 3 (três) recomendações, o equivalente a 10,34% do objeto deste monitoramento, que foram consideradas pela equipe de auditoria como não implementadas, uma vez que, instado a se manifestar sobre o cumprimento, o gestor não apresentou quaisquer informações. Tais recomendações estão atribuídas à SGP. É possível que a referida unidade tenha tomado providências para cumpri-las, contudo, não foi possível aferir em bases objetivas o estágio de implementação dessas ações, pelo motivo já mencionado.

Tabela 5. Recomendações classificadas com status Não Implementada

Recomendações	Origem	Unidade	Evidências
Pelo exposto, recomendamos ao TRE-Pa que: <b>1</b> – Realize planejamento de gestão de pessoas alinhado à estratégia organizacional da entidade; <b>2</b> - Defina indicadores e metas para a área, abrangendo as principais funções de recursos humanos, estabelecendo as ações necessárias para alcançá-las	AG 2015	SGP	Nenhuma manifestação foi apresentada pelo gestor
<b>1</b> - Formalize processo de trabalho tornando mais rígidos os controles relacionados à exigência de disponibilização anual das declarações de bens e renda pelos seus servidores, prevendo, pelo menos, as seguintes atividades: 1.1 – Informar aos servidores			



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

prazo limite para disponibilização das declarações de bens e renda, alertando-os que o descumprimento de tal obrigação configura falta grave disciplinar passível de demissão; 1.2 – No caso de não atendimento dentro do prazo inicial, notificar os servidores inadimplentes, concedendo-lhes um segundo prazo para disponibilização das declarações, informando que novo descumprimento ensejará a imediata instauração de procedimento disciplinar; 1.3 – Persistindo a inadimplência da obrigação legal, instaurar imediatamente procedimento para apuração de possível infração de natureza disciplinar	AG 2015	SGP	Nenhuma manifestação foi apresentada pelo gestor
---	------------	-----	--

Por derradeiro, cumpre relatar que 2 (duas) recomendações, o que representa 6,90% do objeto deste monitoramento, foram consideradas prejudicadas, de acordo com a avaliação da equipe de auditoria. Trata-se de recomendação dirigida à SA, alusiva ao planejamento de obras, abaixo transcritas.

Justifica-se a conclusão da auditoria por conta da superveniência de regulamentação estabelecida neste exercício para a política de gestão imobiliária deste Regional, no caso, a Resolução 5487/2018, que regulamenta os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral do Pará.

Tabela 6. Recomendações classificadas com status Prejudicada

Recomendações	Origem	Unidade	Evidências
<b>1</b> – Que no planejamento das ações de obras de engenharia o TRE-Pa leve em consideração os seguintes aspectos: 1.1 - Resultados anteriores obtidos nas ações de obras, em especial quanto ao tempo médio para conclusão; 1.2 - Possíveis fatores complicadores inerentes a todas as ações de engenharia, como doação e regularização de terreno, tempo para licitação e contratação dos serviços, quadro de servidores reduzidos na unidade de engenharia frente à demanda de obras etc. <b>2</b> - Que no planejamento das ações de obras de engenharia o TRE-Pa estabeleça, considerando os aspectos descritos nos itens 1.1 e 1.2, metas desafiadoras, porém alcançáveis e exequíveis.	AG 2015	SA	Res. 5487/2018 ( <a href="http://intranet.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/politica-imobiliaria">http://intranet.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/politica-imobiliaria</a> )

#### 4. INDICADORES

Mediante análise dos dados apresentados na tabela 1, é possível identificar o total de recomendações e dividi-las nas classificações atribuídas com base nos testes de monitoramento. É o que consta na tabela a seguir.



Tabela 7. Quantitativo de Recomendações por status de cumprimento

Status	Quantidade
1-Implementada	15
2-Em Implementação	9
3-Não Implementada	3
4-Prejudicada	2
TOTAL	29

O cálculo do Índice de Recomendação Implementada – IRI foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IRI = R_i/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Implementadas (Ri), o que, no presente caso, assim se demonstra: R=29 e Ri=15, sendo

$$IRI = 15/29 * 100 = 51,73\%$$

O cálculo do Índice das Recomendações Em Implementação – IREI foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IREI = R_{ei}/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Em Implementação (Rei), o que, no presente caso, assim se demonstra: R=29 e Rei=9, sendo

$$IREI = 9/29 * 100 = 31,03\%$$

O cálculo do Índice das Recomendações Não Implementadas – IRNI foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IRNI = R_{ni}/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Não Implementadas (Rni), o que, no presente caso, assim se demonstra: R=29 e Rni=3, sendo

$$IRNI = 3/29 * 100 = 10,34\%$$



O cálculo do Índice das Recomendações Prejudicadas – IRp foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IRp = Rp/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Prejudicadas (Rp), o que, no presente caso, assim se demonstra: R=29 e Rp=2 sendo

$$IRp = 2/29 * 100 = 6,9\%$$

## 5. CONCLUSÃO

O exame dos indicadores revela que 41,37% das recomendações estão pendentes de cumprimento, considerando as em implementação e as não implementadas, o que demanda a realização de um novo ciclo de monitoramento, sobretudo porque há questões relevantes, com alto impacto no grau de maturidade de governança da instituição.

Com base nos apontamentos feitos neste Relatório, a SAUDI submete à decisão da Presidência a realização de um segundo ciclo de monitoramento no próximo exercício, a fim de que seja verificada a evolução no atendimento das ações e para conferir o empenho dos gestores no cumprimento das recomendações com implementação em andamento.

É o Relatório.

Belém, 23 de outubro de 2018

ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES  
COORDENADORA DE AUDITORIA – COAUDI

FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO  
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA – SAUDI

SAMUEL SOLANO FEITOSA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

WILLIANS DE ARAÚJO XAVIER  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



ANEXO I – RECOMENDAÇÕES NÃO INCLUÍDAS NO MONITORAMENTO

Recomendações	Origem	Motivo
Realize planejamento de gestão de pessoas alinhado à estratégia organizacional da entidade; 2 - Defina indicadores e metas para a área, abrangendo as principais funções de recursos humanos, estabelecendo as ações necessárias para alcançá-las	AG 2015	O assunto referente à recomendação foi abordado na auditoria integrada de 2018 que avaliou especificamente, e com maior profundidade, o processo de dimensionamento da força de trabalho
Implante processo referente ao planejamento da força de trabalho, que deverá abranger a definição e a atualização, com base em critérios técnicos, do quantitativo necessário de lotações por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento, como a análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho, bem como a definição de estratégias de gestão de pessoas com base nas análises realizadas	AG 2015	O assunto referente à recomendação faz parte do escopo de avaliação da auditoria integrada de 2018 que avaliou especificamente, e com maior profundidade, o processo de dimensionamento da força de trabalho. É cediço que providências foram tomadas por parte dos gestores para cumprimento da recomendação, como, por exemplo, a realização de oficina de dimensionamento da força de trabalho
Sugerimos que o TRE-Pa caminhe no sentido de instituir o Código de Ética dos servidores do órgão, verificando a devida celeridade do Processo Administrativo que trata do tema (proc. nº 35039/2013).	AG 2015	Recomendação cujo cumprimento foi atestado no monitoramento da auditoria de avaliação do sistema de controle interno
Sugerimos que o TRE-Pa continue envidando esforços no sentido de, juntamente com a instituição do Código de Ética dos servidores do órgão, criar a Comissão de Ética permanente. Nesse sentido, recomenda-se verificar a celeridade no andamento do Processo Administrativo nº 35039/2013 que trata do tema.	AG 2015	Recomendação cujo cumprimento foi atestado no monitoramento da auditoria de avaliação do sistema de controle interno
Realize um estudo visando a reestruturação e o fortalecimento da unidade que exerce a função de auditoria interna, de modo que os trabalhos de avaliação do sistema de controle interno, gestão de risco e outros aspectos de avaliação e melhoria da governança não fiquem prejudicados frente às atividades atinentes ao processo eleitoral	AG 2015	Recomendação cujo monitoramento ficou prejudicado pela falta de bases objetivas de avaliação. No que compete à SCIA, cabe ressaltar que foram alterados os regimentos com



Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

		objetivo de maximizar a efetividade da sua atuação, sobretudo no que concerne à governança, através de uma abordagem de consultoria às unidades administrativas, auxiliando-as ao levantamento de riscos, o que contribuiu para o fortalecimento do sistema de controle interno
Realize um levantamento das necessidades de capacitação dos servidores lotados na unidade que exerce a função de auditoria interna da organização; 2 – Implante, com base no levantamento explicitado no item 1, plano anual de capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à formação de auditor. 3 – Crie no seu plano de carreira cargos com especialidade em auditoria, de forma a fixar os recursos humanos capacitados na unidade que exerce a função de auditoria interna na organização	AG 2015	Recomendação cujo monitoramento ficou prejudicado por conter medida que extrapola as competências desta unidade, tal como a criação de cargo com especialidade em auditoria